

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022 – DG/CGE

Assunto: Cartilha – Projeto Lapidar

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar aos vossos cuidados exemplares da publicação “CARTILHA LAPIDAR: O NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRECIONAL”, que se constitui de material impresso, no âmbito do “Projeto Lapidar”, desenvolvido por esta Controladoria-Geral do Estado - CGE, por meio da Coordenadoria de Corregedoria-CCOR, o qual teve por inspiração a necessidade do desenvolvimento de uma campanha de divulgação e orientação aos agentes públicos do Estado sobre a Lei Estadual nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, que passará a vigorar a partir de 31 de janeiro de 2022.

Com linguagem objetiva e acessível, o LAPIDAR propõe um modo de facilitar a transição na atualização normativa, com abordagens em meios físico e digitais de conteúdos sobre alterações nos procedimentos e inserção de inovações como o Termo de Ajuste de Condutas (TAC), Tomada de Contas Especial (TOC), dosimetria das sanções e utilização de meios eletrônicos em atos e comunicações processuais.

Destarte, solicito vossos bons préstimos no sentido de direcionar o material ora disponibilizado aos servidores de vosso órgão diretamente envolvidos nas atividades correccionais, de forma que esse guia rápido cumpra o objetivo para o qual foi produzido, tornando-se apropriada ferramenta para o esclarecimento das principais dúvidas na condução de procedimentos correccionais nesse período de transição.

Ainda, informamos que referida cartilha poderá ser acessada em seu formato digital no site da CGE, na aba [Coordenadorias > Corregedoria > Projeto Lapidar](#).

Com sinceros votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>